

Ano XXIV nº 6421 – 15 de setembro de 2021

Congresso discute transformar Dia de Zumbi, 20 de novembro, como feriado nacional

A criação do feriado nacional em 20 de novembro, Dia de Zumbi e da Consciência Negra, está sendo discutida pelo Congresso. O projeto, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado. O relator, senador Paulo Paim (PT-RS) lembrou que, em junho, o Congresso americano aprovou lei similar, que já valeu em 2021.

Depois de passar pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, o projeto poderá seguir direto para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado. “O Senado Federal deu um passo importante para o dia 20 de novembro passar a ser feriado nacional como Dia de Zumbi e da Consciência Negra. A presidenta Dilma havia sancionado lei semelhante mais não tornava feriado nacional. É importante estarmos atentos à votação na Câmara dos Deputados e reunir nossas forças para fazer uma grande pressão e marcar nacionalmente esse feriado para homenagear o nosso herói Zumbi dos Palmares e todos os heróis negros da nossa história”, afirmou o secretário de combate ao Racismo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Almir Aguiar.

O dia homenageia o líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi, símbolo da resistência negra no Brasil, morto em uma emboscada pelas tropas coloniais, em 1695, após sucessivos ataques ao Quilombo de Palmares.



Itaú comunica retorno ao trabalho presencial



O banco Itaú convocou uma reunião com a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú no último dia 09/09, para negociar o retorno ao trabalho presencial dos trabalhadores que estão em home office.

Os representantes dos empregados foram contra e cobram negociação para garantir um retorno programado, baseado em critérios científicos, com percentual de imunização superior a 70%, para não colocar em risco a saúde dos trabalhadores. Desde 1º de setembro, o banco permitiu que trabalhadores voluntários dos prédios administrativos voltem gradativamente aos locais de trabalho.

Conforme acertado nos últimos encontros, o banco comunicou aos dirigentes sindicais, antes mesmo de publicar comunicado interno, o retorno, obrigatório a partir de 04 de outubro, das pessoas do grupo de risco de agências e que tenham o ciclo vacinal completo. Sendo opcional a partir de 20 de setembro.

Caso alguém não tenha tomado as duas doses, o banco vai aguardar a data da segunda dose, mais 14 dias, período de imunização completa, para cobrar o retorno. As gestantes de agência não retornarão ao trabalho presencial em todo o Brasil.

Depois da reunião com o banco, a COE do Itaú se reuniu internamente e definiu pela posição contrário ao retorno presencial neste momento, devido ao baixo índice de imunizados em todo o Brasil e a incerteza da vacinação em algumas localidades. A COE também cobra do banco um acompanhamento médico individualizado para os trabalhadores do grupo de risco que retornarem.